



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Projeto de Decreto Legislativo No. 01/2024, de autoria
da Comissão Especial Permanente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2021, processo e-TC 006969.989.20-1 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 20 de Fevereiro de 2024


GILMAR DE BRITO
- Presidente -


WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -


AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 20 de Fevereiro de 2024.


Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa -